



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO N° 1031 /CR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 951/CR, de 18/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Barros Dias", is placed over a horizontal line.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL